

RESOLUÇÃO Nº 027/2012, DE 29 DE JUNHO DE 2012

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2012.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5º, inciso III, da Resolução nº 39/2011, de 12 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R\$ 2.260.475,26 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos), das dotações consignadas às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2012:

Unidade Orçamentária	Conta orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Centro Ciências da Saúde	3.3.90.30.00.00.00.00	180	Material de Consumo	7.000,00
	3.3.91.39.00.00.00.00	185	OST - Pessoa Jurídica	7.000,00
Coordenadoria de Planejamento	3.1.90.11.00.00.00.00	27	Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.100,00
Coordenadoria de Comunicação e Marketing	3.3.90.30.00.00.00.00	444	Material de Consumo	2.000,00
Escola Técnica do Vale do Itajaí	3.3.90.36.00.00.00.00	375	OST - Pessoa Física	1.000,00
Pró-Reitoria de Administração	3.2.90.21.00.00.00.00	104	Juros sobre a Dívida por Contrato	675.805,26
	3.2.91.21.00.00.00.00	44	Juros sobre a Dívida por Contrato	550.000,00
	3.3.90.36.00.00.00.00	111	OST - Pessoa Física	12.570,00
	3.3.91.39.00.00.00.00	54	OST - Pessoa Jurídica	900.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00	119	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante	3.3.90.36.00.00.00.00	135	OST - Pessoa Física	8.000,00
TOTAL				2.260.475,26

Art. 2º Suplementar a importância de R\$ 2.260.475,26 (dois milhões, duzentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias do Orçamento de 2012, abaixo discriminadas:

Unidade Orçamentária	Conta orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Coordenadoria de Planejamento	4.4.90.52.00.00.00.00	47	Equipamentos e Material Permanente	280,00
Procuradoria Geral	4.4.90.52.00.00.00.00	72	Equipamentos e Material Permanente	1.315,00
Pró-Reitoria de Administração	3.1.90.16.00.00.00.00	101	Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil	7.000,00
	3.3.90.30.00.00.00.00	108	Material de Consumo	350.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	113	OST - Pessoa Jurídica	950.000,00
	3.3.90.91.00.00.00.00	115	Sentenças Judiciais	200.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00	119	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Ensino Médio e Profissionalizante	3.3.90.39.00.00.00.00	137	OST - Pessoa Jurídica	8.000,00

Resolução nº 027/2012
Fls. 2

Centro Ciências da Saúde	3.3.90.33.00.00.00.00	181	Passagens e Despesas com Locomoção	7.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	185	OST - Pessoa Jurídica	200.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00	191	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Centro Ciências Exatas Naturais	3.1.90.16.00.00.00.00	197	Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil	3.100,00
Centro Ciências Jurídicas	3.3.90.33.00.00.00.00	253	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00	257	OST - Pessoa Jurídica	5.000,00
Centro Ciências Tecnológicas	4.4.90.52.00.00.00.00	311	Equipamentos e Material Permanente	8.780,26
Rádio e Televisão Educativa	3.3.90.36.00.00.00.00	351	OST - Pessoa Física	9.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00	359	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Escola Técnica do Vale do Itajaí	3.3.90.33.00.00.00.00	373	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
Coordenadoria de Comunicação e Marketing	3.3.90.33.00.00.00.00	445	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
Projetos Especiais	3.1.90.04.00.00.00.00	482	Contratação por Tempo Determinado	84.000,00
	4.4.90.52.00.00.00.00	503	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
	3.1.91.13.00.00.00.00	199	Obrigações Patronais	1.000,00
TOTAL				2.260.475,26

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 29 de junho de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO